



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública popularmente conhecida como Rua 30, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Ulisses Alves Ribeiro**, e as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 10 de Junho de 2025



VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 141/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

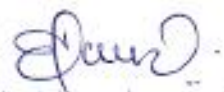
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 30, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Ulisses Alves Ribeiro.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 23 de Maio de 2025


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido
Beltrina F. Alves
23/05/25*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 23 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 61/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 141/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, em consulta aos dados do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não encontramos denominação oficial para a Rua Trinta (denominada conforme planta aprovada nesta municipalidade), localizada no bairro Santo Antônio, neste município.

Não foi encontrado nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de Ulisses Alves Ribeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário